

57009

DATA 28 dezembro 2010

FICHA 01

MATRÍCULA Nº

57009

2º. Ofício de Registro Geral de Imóveis - Livro - Nº 2

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: APARTAMENTO CARACTERIZADO PELO Nº.101, LOCALIZADO NO SEGUNDO PAVIMENTO, INTEGRANTE DO "EDIFÍCIO AMORAMAR" (RESIDENCIAL), situado na Rua Adelina Alcântara Teixeira, nº.262, nesta Cidade, composto de: uma sala, uma circulação, uma varanda, um quarto, uma suíte, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço e uma área descoberta com a área útil de 74,33 M2, comum de 21,65 M2 e mais 9,90 M2 da vaga de garagem acessória caracterizada pelo nº.08, localizada no Primeiro Pavimento - Térreo, perfazendo a área real de 105,88 M2 e a correspondente **FRAÇÃO IDEAL DE 0,072889, DESMEMBRADA DO LOTE DE Nº.11 DA QUADRA DE Nº.74, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO PRAIA DO MORRO",** situado em Muquiçaba, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, com a área de 360,00 Metros Quadrados.---

PROPRIETÁRIA: RITA DE LOURDES AMORIM AMARAL, brasileira, viúva, do lar, C.I. nº. M-2.847.114 SSP-MG, CPF/MF nº.034.114.446-06, residente e domiciliada na Rua Adelina Alcântara Teixeira, nº.262, Aptº.301, Bairro Praia do Morro, nesta Cidade.---

REGISTRO ANTERIOR: Nesta Serventia sob número de ordem 13.030 do Livro de nº.02. Guarapari-ES.---

O OFICIAL *[Assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-01-57.009 Protocolo nº.209.342 Data: 06 Agosto 2018.
Em conformidade com informação eletrônica expedida pela Central de Indisponibilidade de Bens, recebida por esta serventia em 22 de junho de 2018; procede-se a esta averbação para constar que encontra-se protocolado na referida Central sob o nº.201806.2113.00536902-IA-420, a pedido da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estadual de Juiz de Fora-MG, extraído do processo nº.0145041745764, a **INDISPONIBILIDADE** de bens em nome da **RITA DE LOURDES AMORIM AMARAL**, CPF/MF nº.034.114.446-06, ficando em consequência **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto da presente matrícula. A presente averbação foi procedida em data de 16 de agosto de 2018, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402CQG180205495 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL *[Assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-02-57.009 Protocolo nº.220.741 Data: 21 Maio 2020.
Em conformidade com o requerimento, datado de 21 de maio de 2020, feito ao titular desta Serventia, pelo Condomínio do Edifício Amoramar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. nº.27.841.364/0001-50, situado à Rua Adelina de Alcântara Teixeira, nº.262, Praia do Morro, Guarapari-ES, neste ato representado por seu Síndico Giuliano Oliveira Pedrosa, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. nº.017.678.627-92, por sua advogada Andréa Marques Garcia, inscrita na OAB/ES nº.6.259, que juntou a **Certidão de Ajuizamento da Execução (artigo 615-A CPC)**, datada de 17 de outubro de 2019, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Guarapari-ES, assinada eletronicamente pela Analista Judiciário II Regina Chelli Beber matrícula 207920-49; procede-se a esta averbação nos termos do artigo nº.615-A do Código de Processo Civil, para constar que tramita na 3ª Vara Cível desta Comarca, o Processo de Execução de Título Extrajudicial nº.0006447-78.2019.8.08.0021, que o exequente **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMORAMAR**, acima qualificado e representado, move em face do executado **RITA DE LOURDES AMORIM AMARAL**, anteriormente qualificada, cujo valor da execução é de R\$.69.770,16 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos). A presente averbação foi procedida em data de 12 de junho de 2020, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolada sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402UYM200201848 Emol. R\$218,93 Funepj R\$21,88 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$10,93 Funemp R\$10,93 Funcad R\$10,93 ISS R\$0,00 Total R\$273,00.

O OFICIAL *[Assinatura]* TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TAINÉ GUILHERME DE MORENO

OFICIAL

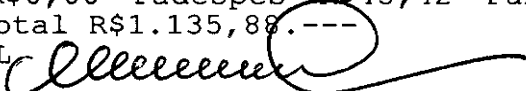
57009

LIVRO Nº2

(VERSO)

AV-03-57.009 Protocolo nº.254.776 Data: 27 Maio 2024.
Nos Termos do Termo de Penhora, datado de 15 de maio de 2024,
expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Cidade de
Guarapari, Comarca de Vitória-ES, assinado eletronicamente pelo Chefe
de Secretaria Frederico José Furtado Pizzin, extraído do Processo de
Execução de Título Extrajudicial nº.0006447-78.2019.8.08.0021 em que
são partes, Exequente: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMORAMAR** e Executada:
RITA DE LOURDES AMORIM AMARAL, anteriormente qualificada; procede-se
a esta averbação para constar que por determinação do referido Juízo,
fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia
da dívida no valor de R\$.69.770,16 (sessenta e nove mil, setecentos e
setenta reais e dezesseis centavos). A presente averbação foi
procedida em data de 25 de junho de 2024, tendo sido o documento que
deu origem a ela, protocolado sob número e data supra. Dou fé.
Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402PON240405666 Emol. R\$908,75 Funepi R\$90,87
Farpen R\$0,00 Fadespes R\$45,42 Funemp R\$45,42 Funcad R\$45,42 ISS
R\$0,00 Total R\$1.135,88.---

O OFICIAL  TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 23,29

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

ONR
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis